



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE BELMONTE

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2023

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Por determinação do Senhor Jair Antonio Giumbelli, Prefeito Municipal, a autoridade que lhe é atribuída, tornamos público que dia 13 de fevereiro de 2023 efetivou-se aquisição de peças, materiais e mão de obra mecânica especializada, em conformidade com as seguintes condições:

II - OBJETO:

O objeto de que trata a presente dispensa de licitação é a aquisição de peças, materiais e mão de obra mecânica especializada, destinadas a manutenção e conserto do diferencial e programação de módulo do caminhão Ford Cargo 2629 6X4, placas MCU4190, a serviço da Secretaria Municipal de Agricultura, por dispensa do certame.

III- DA CONTRATADA, VALORES E JUSTIFICATIVA.

Aquisição de peças, materiais e mão de obra mecânica especializada, destinadas a manutenção e conserto do diferencial e programação de módulo do caminhão Ford Cargo 2629 6X4, placas MCU4190, a serviço da Secretaria Municipal de Agricultura.

Trata-se de aquisição para consertar o sistema de diferencial e programar o módulo, visando à manutenção devido à utilização contínua deste veículo para atender os serviços da Secretaria Municipal de Agricultura devido aos desgastes de uso, garantindo o bom funcionamento do veículo. Sendo que o Setor responsável procedeu a pesquisa de preços junto a empresas do ramo, bem como realizou comparativo com os demais valores praticados no mercado.

A presente Dispensa de licitação se encontra amparada pela Lei de Licitações e Contratos, tendo em vista que os serviços requisitados totalizam R\$ 15.920,00 (quinze mil novecentos e vinte reais) preço que admite a Dispensa de acordo com o artigo 24, II, da Lei 8.666/93: Art. 24. É dispensável a licitação: [...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo

Tel./Fax (49) 3625 0066

www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: belmonte@belmonte.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE BELMONTE

anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Desse modo, tendo em vista, a proposta apresentada pela empresa, torna pública a contratação da empresa: **MECÂNICA TRUCK DIESEL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.588.729/0001-14, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, conforme especificação abaixo:

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	1	UN		DIFERENCIAL FORD/CARGO 2629 6X4 COMPLETO REVISADO	12.800,00	12.800,00
2	12	LT	MERITOR	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL DIFERENCIAL 85W140	35,00	420,00
3	1	UN		MÃO DE OBRA MECÂNICA ESPECIALIZADA PARA TROCAR E REVISAR DIFERENCIAL E FAZER A PROGRAMÇÃO DO MÓDULO - FORD/CARGO 2629 6X4	1.900,00	1.900,00
Total						15.920,00

IV - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A Contratada deverá fornecer o serviço de acordo com as especificações do objeto, conforme solicitado pela administração municipal e garantia das peças e da mão de obra.

V - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento relativo ao objeto da presente dispensa de licitação, serão efetuados conforme a execução dos serviços prestados, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.

VI- DA DESPESA

Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento vigente, classificadas e codificadas abaixo:



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.041.3390.00	10500	158/2023	Gestão, Manut. e Serv. do F.M. Agricultura

VII- DA HABILITAÇÃO

7.1. A empresa contratada apresentou a seguinte documentação para comprovação de habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme exigências do art. 27 da Lei 8.666/93, especialmente:

- a) Cartão CNPJ;
- b) Prova da regularidade para a Fazenda Federal, União e Previdenciárias;
- c) Prova da regularidade para a Fazenda Estadual;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da empresa (certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa);
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- f) CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, de acordo com as prerrogativas da Lei 12.440/11, com validade;

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Para o conhecimento público, expede-se o presente edital, que é será publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM, obedecido o disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Belmonte-SC, 13 de fevereiro de 2023.

Jair Antonio Giumbelli
Prefeito Municipal

TEREZINHA DE FÁTIMA PEREIRA KLEIN
Assessor Jurídico
OAB/SC nº. 36.087